



Valide aqui este documento



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ATIBAIA**

Rua Castro Fafe, nº 255 - 2º andar - sala 06 - centro - Atibaia - SP - CEP 12940-440 - Tel: (11) 4414-5550

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Prot.: 368.452 - Mat.: 60508 - Página 01 de 08.

CNM: 120485.2.0060508-36

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

MATRÍCULA  
**60.508**

FICHA  
**01**

ATIBAIA - ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL: Lote de terreno n.º 01, quadra P, do loteamento do imóvel denominado "Rancho Maringá II", no Bairro do Portão, zona urbana do município de Atibaia, com a área de 1.992,30 m², medindo 27,27 m. em reta mais 36,05 m. em curva de frente para a RUA 23; 69,60 m. nos fundos onde confronta com o SISTEMA DE RECREIO 06; e, 57,00 m. do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, onde confronta com o lote 02. \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

PROPRIETÁRIA: Imobiliária Don Pedrito S/C Ltda., com sede em Atibaia, no Sítio Don Pedrito bairro do Portão. TÍTULOS AQUISITIVOS: R 1-6943, R 1-6944, R 1-6945 e R 1-6946, com matrícula unificada sob n.º 29.738.

Atibaia, 06 de abril de 1.992, **PERSIO RUAS MARTINS FILHO**  
O Escrevente, *[assinatura]* **escrevente autorizado**

Av 1 - 60.508 - Conforme o registro respectivo (R 1-29738), foram estabelecidas restrições urbanísticas para o loteamento - "Rancho Maringá II".

Atibaia, 06 de abril de 1.992, **PERSIO RUAS MARTINS FILHO**  
O Escrevente, *[assinatura]* **escrevente autorizado**

Av. 2 - 60.508 - Conforme av. 4 na mat. 29.738, a proprietária acima, teve sua razão social alterada para IMOBILIÁRIA E MINERAÇÃO DON PEDRITO LTDA. Atibaia, 06 de abril de 1.992.

O Escrevente, **PERSIO RUAS MARTINS FILHO**  
*[assinatura]* **escrevente autorizado**

Av.3-60.508- O imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº. 19.089.002.00-080845. Atibaia, 22 de novembro de 1.999. O Escrevente Autorizado,

*[assinatura]* **João de Amarante Leite**  
**escrevente aut.**

R.1-60.508- Por escritura de venda e compra, lavrada em 03 de novembro de 1999, no 2º Tabelionato de Guaratinguetá-SP, livro 446 às folhas 136/139, a proprietária acima qualificada, Imobiliária e Mineração "Don Pedrito" Ltda, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula a **SIDNEY ROSALINO DO NASCIMENTO**, RG. nº. 9.011.686-SP, CPF. nº. 899.924.318/49, brasileiro, divorciado, vendedor, domiciliado e residente em São Paulo, Capital, na Rua Criciúma, nº. 811, Jardim Brasil. Constou na escritura que

continua no verso ... *[assinatura]*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58F2P-BP4E5-QZWJS-CAY64>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Prot.: 368.452 - Mat.: 60508 - Página 02 de 08.

CNM: 120485.2.0060508-36

MATRÍCULA

60.508

FICHA

01

VERSO

foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do INSS sob nº. 022861999-21627001, expedida em 14 de outubro de 1.999, com validade até 14 de dezembro de 1.999, ratificada pela internet em 21 de outubro de 1.999, devidamente arquivada no 2º Tabelionato de Guaratinguetá-SP, sob nº. 30, na pasta própria nº. 02, bem com a Certidão Negativa de Débito do Departamento da Receita Federal, sob nº. E-3.059.180, expedida em 18 de outubro de 1.999, pelo Ministério da Fazenda, através da Agência da Receita Federal de Bragança Paulista, com validade até 18 de abril de 2000, também devidamente arquivada no 2º Tabelionato de Guaratinguetá-SP, sob nº. 29, na pasta própria nº. 02. VALOR R\$. 8.000,00. Pagos da seguinte forma: R\$ 4.000,00, no ato; R\$ 4.000,00, em quatro parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 1.000,00, cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 30 de novembro de 1.999, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes até o final. Foi instituído o PACTO COMISSÓRIO. Atibaia, 22 de novembro de 1.999. O Escrevente Autorizado, [Microfilme nº. 150.457 de 11/11/1999 - Rolo nº 1.710].

*João de Amarante Leite*  
escrevente aut.

Av.4 - 60.508 - Em cumprimento à R. determinação da E. Corregedoria Geral da Justiça constante da Ata de Correição Geral Ordinária realizada em 05/7/2000, averba-se que a numeração sequencial dos atos nesta matrícula obedecerá à forma do art. 232 da LRP, a partir do último ato lavrado. Atibaia, 08 de fevereiro de 2.001. O Escr. Autº

*João de Amarante Leite*

Av.06/60.508 - Ex officio - RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE ATOS - Fica retificada a numeração dos 5 atos efetuados nesta matrícula que a partir desta data serão considerados como sequência numérica única, em ordem crescente, iniciando-se no Av.1 até a presente averbação, numeração esta que deverá ser seguida nos atos subsequentes, nos termos do artigo 232 da Lei n. 6.015/73. Atibaia, 09 de abril de 2012. O Escrevente,

*Marcelo Antonio da Silva*

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58F2P-BP4E5-QZWJS-CAY64>

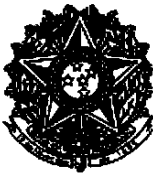
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ATIBAIA**

Rua Castro Fafe, nº 255 - 2º andar - sala 06 - centro - Atibaia - SP - CEP 12940-440 - Tel: (11) 4414-5550

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Prot.: 368.452 - Mat.: 60508 - Página 03 de 08.

CNM- 120485 2 0060508-36

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

ATIBAIA - Estado de São Paulo

MATRÍCULA  
**60.508**

FICHA  
**02**

**Av.07/60.508** - Protocolo n. 252.246 de 16/03/2012 - **CUMPRIMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA** - Por Recibo de Quitação datado de 16/06/2011, foi autorizado pela credora IMOBILIÁRIA DOM PEDRIGO LTDA, o cancelamento do pacto comissório constante no R.1 (ato 4), em virtude da quitação do negócio. Valor R\$ 4.000,00. Atibaia, 09 de abril de 2012. O Escrevente,

*Marcos Antonio da Silva*

**R.08/60.508** - Protocolo nº 252.246 de 16/03/2012 - **VENDA E COMPRA** - Pela escritura pública de venda e compra, lavrada em 07 de dezembro de 2011, no 1º Tabelionato de Notas de Atibaia-SP, livro 1.042, folhas 321, o proprietário SIDNEY ROSALINO DO NASCIMENTO, já qualificado, vendeu o imóvel aqui matriculado à **GILBERTO ANTONIO DE AMORIM FILHO**, brasileiro, publicitário, RG: 7.064.764 SSP/SP, CPF: 704.375.137-34, solteiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Mac Lean, nº 301, Bairro de Santana, São Paulo-SP, pelo preço de R\$ 110.000,00, do qual foi dado quitação. Foi apresentada a Certidão Negativa de Tributos Municipais. Atibaia, 09 de abril de 2012. O Escrevente,

*Marcos Antonio da Silva*

**Av.09/60.508** - Protocolo n. 327.413 de 27/12/2018 - **PREMONITÓRIA - EXECUÇÃO** - Pelo requerimento datado de 12/12/2018, instruído com a Certidão expedida pelo Juízo da 21ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo-SP, datada de 10/04/2018, consta a distribuição de uma ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Processo nº 1036718-14.2016.8.26.0100, requerida pelo **BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.** CNPJ: 60.701.190/0001-04, em face de **DESIGN SERV CR PROM ARTE LTDA**, CNPJ: 07.708.535/0001-60, e do proprietário do imóvel aqui matriculado **GILBERTO ANTONIO DE AMORIM FILHO**. Valor R\$ 948.339,92. Atibaia, 03 de janeiro de 2019. O Escrevente,

*Emerson Luis Ladini*

★ **Av.10/60.508** - Protocolo n. 344.728 de 15/07/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao ofício protocolado em 08/07/2020, sob nº 202007.0813.01219536-IA-880, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Juízo de Direito da 10ª Vara do Trabalho de

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58F2P-BP4E5-QZWJS-CAY64>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

Prot.: 368.452 - Mat.: 60508 - Página 04 de 08.

CNM: 120485.2.0060508-36

MATRÍCULA

60.508

FICHA

02

Guarulhos-SP, processo nº 10001910320165020320 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário pelo R.08, **GILBERTO ANTONIO DE AMORIM FILHO**, CPF. 704.375.137-34. Atibaia, 20 de julho de 2020. O Escrevente,

Selo digital: 120485331BS000141255PH20Z.

*José Roberto Amaral Zanoni*

**Av.11/60.508** – Protocolo Eletrônico n. 347712 de 28/09/2020 - PH 000337666 - **RESTRICÇÕES URBANÍSTICAS** - Em complementação à Av.1 nesta matrícula, e conforme contrato padrão arquivado nesta serventia, as restrições urbanísticas para o loteamento **Rancho Maringá II**, são as seguintes: a) os lotes são indivisíveis, não podendo ser subdivididos, sob qualquer pretexto; b) as construções a serem edificadas nos lotes deverão manter um recuo mínimo de 8,00 metros na frente e nos fundos do imóvel, e 3,00 metros nos lados, sendo que tal recuo abrange também a parte esportiva; c) não permite a construção de garagem, dependências de empregados e área de serviço; d) qualquer construção de residência, inclusive fechos e partes esportivas no imóvel ora compromissado, deverá ser previamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Atibaia; e) as construções a serem feitas nos lotes não poderão ultrapassar 30% da área dos mesmos, podendo ter, no máximo, dois pavimentos, salvo porão e sótão, exigíveis por desnível de terreno ou estilo arquitetônico; f) cada lote deverá conter, obrigatoriamente, fossa séptica tipo OMS, projetada com detalhes atendendo, as exigências do Plano Diretor da Prefeitura de Atibaia; g) os lotes não poderão ser murados, em hipótese alguma, permitindo-se porém cercas vivas ou alambrados de tela de arame; h) não é permitida de qualquer forma, aos promissários compradores ou a seus sucessores, dar outra finalidade a benfeitoria construída no lote que não seja a residencial, não podendo portanto promover reformas posteriores de forma a alterar o seu caráter residencial, assim como não poderão adaptar à residência construída de moldes a funcionar casa de comércio em geral, associações recreativas, religiosas, políticas e demais. Esses dispositivos constarão da escritura definitiva de compra e venda, transmitindo-se perpetuamente, e as infrações provenientes do não atendimento dos mesmo, conferem a vendedora ou sua procuradora, ou qualquer proprietário de lote do loteamento o direito à ação demolitória, cabendo as despesas, custas e honorários de advogado ao infrator. Do alvará de aprovação pela CETESB consta que os efluentes domésticos de cada lote deverão ser tratados e dispostos de acordo com a NB-41, da ABNT. Atibaia, 02 de outubro de 2020. O Escrevente,

Selo digital: 120485331LV000162009HY20G.

*Thiago Henrique Alonso Netto*

(continua na ficha 03) *Francisco José de Camargo Viana*  
Escrevente Autorizado.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58F2P-BP4E5-QZWJS-CAY64>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ATIBAIA**

Rua Castro Fafe, nº 255 - 2º andar - sala 06 - centro - Atibaia - SP - CEP 12940-440 - Tel: (11) 4414-5550

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Prot.: 368.452 - Mat.: 60508 - Página 05 de 08.

CNM-120485.2.0060508-36

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

ATIBAIA - Estado de São Paulo  
CNS n.º 12.048-5

MATRÍCULA

**60.508**

FICHA

**03**

**Av.12/60.508** – Protocolo Eletrônico n. 347.712 de 28/09/2020 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Juízo da Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos-SP, em 28/09/2020, nos autos da ação de Execução Trabalhista - proc. nº **1000193-82.2016.5.02.0316**, protocolo PH000337666, que MARISA DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF: 308.866.888-92, move em face de 1) DESIGN SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, PROMOÇÃO E ARTE LTDA - EPP, CNPJ: 07.708.535/0001-60, 2) GILBERTO ANTONIO DE AMORIM FILHO, já qualificado e 3) MARIA DAS DORES DE AMORIM, CPF: 434.708.747-00, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário Gilberto Antonio de Amorim Filho. Valor da causa: R\$ 11.968,05. Ato isento de emolumentos em virtude da exequente ser beneficiária de assistência judiciária gratuita, decisão de 26/07/2016, folhas: ID a293f8a. Atibaia, 02 de outubro de 2020. O Escrevente,  
Selo digital: 120485321OF000162011SV202.

*Francisco José de Camargo Viana*

**Av.13/60.508** – Protocolo n. 350.976 de 03/12/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao ofício protocolado em 23/11/2020, sob nº 202011.2322.01404465-IA-320, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo-SP, processo nº 10016664520195020075 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário pelo R.08, **GILBERTO ANTONIO DE AMORIM FILHO**, CPF. 704.375.137-34. Atibaia, 10 de dezembro de 2020. O Escrevente,  
Selo digital: 120485331PB000183876OR20D.

*José Roberto Amaral Zanoni*

**Av.14/60.508** – Protocolo n. 348.702 de 19/10/2020 - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 08/10/2020, sob nº 202010.0815.01347380-IA-640, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP, processo nº 10005505020165020320 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário pelo R.08, **GILBERTO ANTONIO DE AMORIM FILHO**, RG 7.064.764 CPF 704.375.137-34. Atibaia, 24 de maio de 2021. O Escrevente,

★ Selo digital: 120485331VJ000235941WG20Q.

*José Roberto Amaral Zanoni*

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58F2P-BP4E5-QZWJS-CAY64>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

Prot.: 368.452 - Mat.: 60508 - Página 06 de 08.

CNN: 12048520060508\_36

MATRÍCULA

60.508

FICHA

03

**Av.15/60.508** – Protocolo n. 367.311 de 11/11/2021 - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 25/10/2021, sob nº 202110.2511.01877765-IA-009, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP, processo nº 10007497220165020320 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário pelo R.08, **GILBERTO ANTONIO DE AMORIM FILHO**, CPF: 704.375.137-34. Atibaia, 30 de novembro de 2021. O Escrevente, Selo digital: 120485331HD000299831DU210.

*José Roberto Amaral Zanoni*

**Av.16/60.508** – Protocolo eletrônico n. 392.268 de 05/06/2023 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pela Secretaria da 10ª Vara do Trabalho de Guarulhos, em 05/06/2023, nos autos da ação de Execução Trabalhista - proc. nº 1000191-03.2016.5.02.0320, protocolo PH000469032, que **UILBER DE SOUZA SANTOS**, CPF: 425.288.118-88, move em face de **DESIGN SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, PROMOÇÃO E ARTE LTDA**, CNPJ: 07.708.535/0001-60, **MARIA DAS DORES DE AMORIM**, CPF: 434.708.747-00, **GILBERTO ANTONIO DE AMORIM FILHO**, já qualificado, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário o proprietário. Ato isento de emolumentos em virtude do exequente ser beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 31/08/2016. Folhas: 64. Valor da causa: R\$ 8.592,37. Atibaia, 15 de junho de 2023. O Escrevente,

Selo digital: 120485321XI000461761VE23M.

*Francisco José de Camargo Viana*

**Av.17/60.508** – Protocolo n. 400.951 de 14/12/2023 - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 06/12/2023, sob nº 202312.0616.03073308-IA-350, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos-SP, processo nº 10001358220165020315 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário pelo R.08, **GILBERTO ANTONIO DE AMORIM FILHO**, CPF: 704.375.137-34. Atibaia, 26 de dezembro de 2023. O Escrevente,

Selo digital: 120485331ST000521591UG23O.

*José Roberto Amaral Zanoni*

(continua na ficha 04)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onir.org.br/docs/58F2P-BP4E5-QZWJS-CAY64>

★

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ATIBAIA**

Rua Castro Fafe, nº 255 - 2º andar - sala 06 - centro - Atibaia - SP - CEP 12940-440 - Tel: (11) 4414-5550

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Prot.: 368.452 - Mat.: 60508 - Página 07 de 08.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

60.508

FICHA

04

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

ATIBAIA - Estado de São Paulo  
CNS n.º 12.048-5

**Av.18/60.508** – Protocolo eletrônico n. 414.247 de 27/09/2024 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí-SP em 27/09/2024, nos autos da ação de Execução Trabalhista - proc. nº 120204422016, protocolo PH000536008, que SANDRO LOURENÇO DA SILVA, CPF: 314.817.128-45, move em face de GILBERTO ANTONIO DE AMORIM FILHO, já qualificado, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário o executado. Valor da causa: R\$ 7.467,19. Ato isento de emolumentos em virtude do exequente ser beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 26/10/2016. Folhas: id nº b63142. Atibaia, 10 de outubro de 2024.

O Escrevente,

Selo digital: 120485321WN000604446QJ24G.

*Francisco José de Camargo Viana*

**Av.19/60.508** – Protocolo n. 419.849 de 06/02/2025 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** – Pelo mandado expedido em 30 de setembro de 2024, pelo Tribunal do Trabalho da 15ª Região Vara do Trabalho de Atibaia-SP, extraído dos Autos de Ação de Execução Trabalhista, proc. nº 1000193-82.2016.5.02.0316, procede-se à presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** na Av.12. Valor R\$ 11.968,05. Isento de emolumentos conforme determinado nos Autos. Atibaia, 07 de fevereiro de 2025. O Escrevente,

Selo digital: 120485331UI000639474BR25A.

*Francisco José de Camargo Viana*

**Av.20/60.508** – Protocolo n. 425.396 de 13/06/2025 - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 11/06/2025, sob nº 202506.1115.04067453-IA-894, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP, processo nº 10031175920135020320 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário pelo R.08, **GILBERTO ANTONIO DE AMORIM FILHO**, CPF: 704.375.137-34. Atibaia, 16 de junho de 2025. O Escrevente,

Selo digital: 120485331QQ000675567SY254.

*José Roberto Amaral Zanoni*

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58F2P-BP4E5-QZWJS-CAY64>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

Prot.: 368.452 - Mat.: 60508 - Página 08 de 08.

MATRÍCULA  
**60.508**

FICHA  
**04**

**Av.21/60.508** – Protocolo eletrônico n. 429.148 de 08/09/2025 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pela Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de Guarulhos-SP, em 05/09/2025, nos autos da ação de Execução Trabalhista - proc. nº **1001350-59.2022.5.02.0323**, protocolo PH000585630, que REGINA SOARES MANZZARO, CPF: 013.854.368-24, move em face de DESIGN SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, PROMOÇÃO E ARTE LTDA, CNPJ: 07.708.535/0001-60, CPA DESIGN EVENTOS LTDA, CNPJ: 05.123.115/0001-97, GILBERTO ANTONIO DE AMORIM FILHO, já qualificado, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário Gilberto Antonio de Amorim Filho. Valor da causa: R\$ 159.831,56. Ato isento de emolumentos em virtude da exequente ser beneficiária de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 13/06/2023. Folhas: afa3d20. Atibaia, 18 de setembro de 2025. O Escrevente,  
Selo digital: 120485321CE000703131GG25Q.

*Francisco José de Camargo Viana*

**CERTIFICO E DOU FÉ**, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **60508** do livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73 e reproduz os atos relativos a ônus e alienações, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima, e até o dia útil anterior a esta data. Esta certidão serve de filiação vintenária nos casos da matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos. **CERTIFICO MAIS**, que para o loteamento em que localizado o imóvel foram estabelecidas restrições urbanísticas. Certidão Digital expedida conforme o item 356 e seguintes do Cap. XX - Tomo II das NSCGJSP. O Escrevente, Armando Pedro Lima Luiz.



Atibaia-SP, 24 de setembro de 2025.

Selo nº 1204853C3IX000704409AM25H  
Consulte o selo em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Oficial:	Estado:	S. Fazenda	Reg. Civil	TJ	MP	ISS	Total
R\$: 44,20	R\$: 12,56	R\$: 8,60	R\$: 2,33	R\$: 3,03	R\$: 2,12	R\$: 0,88	R\$: 73,72

Para lavratura de escritura esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP Cap. XIV, 15, "c").

★

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58F2P-BP4E5-QZJWS-CAY64>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

